Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sexta-feira, 6 de novembro de 2009 - nº 1117 - Ano XIII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 12 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2009 (quinta-feira), das 17:15 às 19:15 horas, no Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir Construção de Apartamentos Residenciais em Alvenaria na Rua João Serbino, Lote 616, QD.V, Loteamento Alvinópolis.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de outubro de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2009 (quinta-feira), das 19:15 às 21:15 horas, no Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir Construção de Apartamentos Residenciais em Alvenaria na Rua José Antonio da Silveira Maia, lote 50 da Quadra U, loteamento Alvinópolis.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de outubro de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N° 34.580/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 156/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 01 de dezembro de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N° 34.577/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 157/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e frios em geral, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 01 de dezembro de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N° 34.576/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 158/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 02 de dezembro de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N° 34.770/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 159/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 02 de dezembro de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N° 34.771/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 160/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 03 de dezembro de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N° 34.795/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 161/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 03 de dezembro de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos, poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sexta-feira, 6 de novembro de 2009 - nº 1117 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala A Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2628.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 05 de novembro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.° 26.672/09. TOMADA DE PREÇOS N.º 06/09. OBJETO: Contratação de escritório de Assessoria Jurídica Especializada em defesas em Tribunais de Contas.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 09 de dezembro de 2.009, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou SEM ÔNUS, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet, no referido site, e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632**. Observe-se que, após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital no Departamento de Suprimentos no endereço supra citado nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
O valor estimado dos serviços é de R$ 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). A garantia de participação, no valor de R$ 1.464,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO – Artigo 16 da Lei nº 8.666/93

A Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 01 a 31 de OUTUBRO de 2009**, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à avenida da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N° 32.870/09. PREGÃO PRESENCIAL N° 133/09. OBJETO: Locação de equipamentos para reciclagem de entulho com operador, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, por um período de 06 (seis) meses. O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 227/09, esclare dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 05 de novembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N.º 32.874/09 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas e suplementos (lista 02 e 04/09), destinadas ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 228/09, esclare dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 05 de novembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N° 33.303/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 144/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 224/09, esclare dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br

PROCESSO N° 33.305/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 146/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 225/09, esclare dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 05 de novembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N° 32.061/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 143/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e frios em geral, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 223/09, fica **Rerratificado** o Edital e **Redesignado Nova data** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **30 de novembro de 2.009 às 14:00 horas.**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sexta-feira, 6 de novembro de 2009 - nº 1117 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou sem ônus no site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica, Fone (11) 4414-2210 – Fax: (11) 4414-2632**. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
Secretaria de Administração, ao 04 de novembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 30.710/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 130/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 130/09, ofertado pela empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., o item 01 no valor unitário de R$ 55,95. 1 – Encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 dias do mês de novembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 06 de novembro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 29.555/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 132/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 132/09, ofertado pela empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., o item 01 no valor unitário de R$ 37,00. 1 – Encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 dias do mês de novembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 06 de novembro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 35.049/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 135/09 - OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares para viagens intermunicipais, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 135/09, ofertado pela empresa adjudicatária conforme abaixo: VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA. os itens: Item 01 no valor por viagem até 150 km de R$ 566,20, e o valor por km excedente é de R$ 3,80; Item 02 no valor por viagem até 150 km de R$ 596,00, e o valor por km excedente é de R$ 4,00. Encaminhe-se: 1 - Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – As Secretarias solicitantes, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 dias do mês de novembro de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 06 de novembro de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 13.516/08. 9.º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 241/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. – CONTRATADA: Vivo S/A. – OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 166/08 por mais 60 (sessenta) dias. - VIGÊNCIA: 03/11/2009 a 01/01/2010. - VALOR: R$ 3.576,00 (Três mil, quinhentos e setenta e seis reais). - ASSINATURA: 21/10/2009.

PROCESSO N.º 9.029/09. TOMADA DE PREÇOS N.º 04/08. 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 242/09. - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Project Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 170/08, por mais 180 (cento e oitenta) dias. - VIGÊNCIA: 24/10/2009 a 21/04/2010. - ASSINATURA: 22/10/2009.

PROCESSO N.º 26.906/09. CONVITE N.º 43/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 244/09. – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Doublle J.M. Construtora Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Centro Comunitário do Jardim Imperial, Atibaia/SP. - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. - VALOR: R$ 128.518,20 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos). - ASSINATURA: 27/10/2009.

PROCESSO N.º 36.050/09. TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 245/09. - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Sra. Catiana dos Santos Vasconcelos. - OBJETO:

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sexta-feira, 6 de novembro de 2009 - nº 1117 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para ministrar aulas de instrutoria na área de Serviços Administrativos. - VIGÊNCIA: 27/10/2009 à 17/12/2009. - VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). - ASSINATURA: 27/10/2009.

PROCESSO N.º 25.660/08. INEXIGIBILIDADE 11/08. 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 246/09. - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Fundação CPQD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 337/08, por mais 12 (doze) meses. - VIGÊNCIA: 04/11/2009 à 04/11/2010. - VALOR: R$ 114.000,00 (Cento e catorze mil reais). - ASSINATURA: 28/10/2009.

PROCESSO Nº 21.940/02. 7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 247/09. - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Sr. José Roberto Binatt. - OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 153/02. - VIGÊNCIA: 08/11/2009 a 08/11/2010. - VALOR MENSAL: R$ 1.848,27 (Hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos). - ASSINATURA: 28/10/2009.

PROCESSO N.º 35.184/09. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/09. TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 248/09. - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Sra. Bella Talba Hochman. - OBJETO: Locação do imóvel situado à Av. Horácio Netto, esquina com a Av. Terceiro Centenário, Centro, Atibaia/SP, registrado na inscrição imobiliária nº 01.161.001.00-0019.851, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura. - VIGÊNCIA: 30/10/2009 à 30/10/2011. - VALOR MENSAL: R$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais). - ASSINATURA: 30/10/2009.

PROCESSO Nº 36.242/09. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/09. TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 249/09. - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: ACAN – Administração e Participação Ltda. - OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua José Bonifácio, nº 661, Centro, Atibaia/SP, registrado na inscrição imobiliária nº 01.259.014.00-0058298, com a finalidade de instalação da Secretaria de Agricultura e Coordenadoria de Segurança Alimentar. - VIGÊNCIA: 01/11/2009 à 01/11/2011. - VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). - ASSINATURA: 30/10/2009.

PROCESSO Nº 7.232/08. CONVITE Nº 80/08. 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 250/09. - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Funcate – Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 388/08 por mais 08 (oito) meses. - VIGÊNCIA: 06/11/2009 a 06/07/2010. - ASSINATURA: 30/10/2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Edital de citação de MILTON LUCENA DOS SANTOS, PEDRO LUCENA DOS SANTOS, MANOEL FELIX ROCHA E ALBERICO SILVA SANTOS, expedido nos autos da ação de desapropriação movida pelo Município da Atibaia contra Espólio de Aniceto Tavares Rodrigues e outros – Processo nº. 1801/2007 (048.01.2007.006378-3), com prazo legal de 30 (trinta) dias.

O Doutor ROGÉRIO A. CORREIA DIAS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA – SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a MILTON LUCENA DOS SANTOS, PEDRO LUCENA DOS SANTOS, MANOEL FELIX ROCHA E ALBERICO SILVA SANTOS, que por este Ofício Cível da Comarca de Atibaia – Sp, processam-se os termos da ação de desapropriação, promovida pelo Município de Atibaia contra Aniceto Tavares Rodrigues e outros, processo nº. 1801/2007 (048.01.2007.006378-3), na qual alega o autor o seguinte: "a área de 378m² é objeto de desapropriação pelo Município, conforme Decreto Municipal nº. 5.204 de 16/03/07, do imóvel objeto da matrícula nº. 72.536, situado na Rua Alentejo, lote 05, da quadra 04, bairro Recreio Estoril, neste município. O valor da causa é de R$ 46.116,00." OBJETIVO: Citação de MILTON LUCENA DOS SANTOS, PEDRO LUCENA DOS SANTOS, MANOEL FELIX ROCHA E ALBERICO SILVA SANTOS, para oferecerem defesa no prazo legal de 15 dias, contados da data em que findar o prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos os pedidos da inicial – nos termos do artigo 285, do CPC – inclusive quanto ao valor da indenização de R$ 46.116,00 (maios/2007). E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Nada mais, Atibaia, 10 de outubro de 2009. Eu, __ Jéssica Elizabeth Stracci, Escrevente, digitei.

Alexandre Milanello
Diretor de Serviço
p. det. Jud.

RESOLUÇÃO Nº 07/09 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro de 2009.

Resolve:

1. Aprovar o Projeto Saúde Digital apresentado pela UAC – Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde;

2. Aprovar os Demonstrativos Financeiros apresentados em Audiência Pública referente ao 3º trimestre de 2009.

Maria Goreti Pinaffi Heger
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/09
AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que esteve presente à sessão de pregão as empresas ***FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A, LIMEIROIL LUBRIFICANTES LTDA – EPP, EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA – EPP e IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE PEÇAS P/ AUTO LTDA,*** p/ o fornecimento de 15 (quinze) lotes de lubrificantes e peças automotivas, conforme descrito no item 1.1 do edital. As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS*** e a empresa ***FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, LIMEIROIL LUBRIFICANTES LTDA – EPP, EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA,*** foram ***HABILITADAS*** por terem atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** os objetos à empresas vencedoras.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sexta-feira, 6 de novembro de 2009 - nº 1117 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 04 de novembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
- Pregoeira -

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

Torna pública a retificação da data de abertura do Pregão Presencial n° 28/09, para contratação de empresa para prestação de serviço de preparo e distribuição de refeições (almoço e jantar), desjejum e café social na Unidade Central e Externas do SAAE, incluindo transporte e implementação da cozinha na dependência do SAAE, com a manutenção da área da cozinha e refeitório, instalação de equipamentos e utensílios e manutenção de insumos; que se dará no dia 23/11/2009 às 09hs. Ficam ratificados os demais termos do Edital não alterados pela presente. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 8,00 (oito reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 06 de novembro de 2009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

NOTIFICAÇÃO DE MULTA E RESCISÃO

Nos termos do processo administrativo nº 01/PP15-09/2009, fica a empresa Americana Comércio de Ferramentas Ltda **NOTIFICADA,** para, no prazo legal, previsto no art. 87 da Lei 8.666/93, apresentar recurso ante a aplicação das penalidades de: multa de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Ata; e rescisão da compra.

Atibaia, 05 de novembro de 2009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

RECURSO DE JARI/CETRAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RECURSOS JULGADOS EM 10/2009

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DRP0635	000001452/09	DEFERIDO
CAG7363	000001577/09	INDEFERIDO
DDU5093	000001587/09	DEFERIDO
EEJ9314	000001655/09	INDEFERIDO
EEJ9314	000001656/09	INDEFERIDO
CQI6880	000001657/09	INDEFERIDO
CYP6939	000001693/09	INDEFERIDO
EDL8656	000001702/09	DEFERIDO
DNS2184	000001712/09	INDEFERIDO
CHS4896	000001727/09	INDEFERIDO
EAP8236	000001735/09	INDEFERIDO
DZI3373	000001741/09	INDEFERIDO
DZI3373	000001742/09	INDEFERIDO
EAP8562	000001772/09	INDEFERIDO
EFH1863	000001813/09	INDEFERIDO
KKM2354	000001827/09	INDEFERIDO
BNU8773	000001835/09	INDEFERIDO
DAU7198	000001842/09	INDEFERIDO
DSO4765	000001844/09	INDEFERIDO
BYU7586	000001869/09	INDEFERIDO
ALY7212	000001892/09	INDEFERIDO
BTT9098	000001901/09	INDEFERIDO
DXG1140	000001925/09	INDEFERIDO
EEL0205	000001973/09	INDEFERIDO
DMW9194	000001979/09	DEFERIDO
DTK2080	000002003/09	INDEFERIDO
CXH1301	000002023/09	INDEFERIDO
DHQ4283	000002114/09	INDEFERIDO
DRL5830	000002151/09	INDEFERIDO
DQS9968	000002247/09	DEFERIDO
BGQ5746	000002289/09	INDEFERIDO
BYU7586	000002296/09	INDEFERIDO
CCI8764	000002300/09	INDEFERIDO
DSO4300	000002438/09	INDEFERIDO
CXD5359	000002441/09	INDEFERIDO
DVS7814	000002447/09	INDEFERIDO
ABB2806	000002452/09	DEFERIDO
DAY5119	000002460/09	INDEFERIDO
DPJ7401	000002464/09	INDEFERIDO
BYU6199	000002473/09	DEFERIDO
DWF6787	000002474/09	INDEFERIDO
DGQ5700	000002478/09	INDEFERIDO
EJH2317	000002484/09	INDEFERIDO
DKW1284	000002544/09	INDEFERIDO
CHF2230	000002545/09	INDEFERIDO
DMH3465	000002546/09	INDEFERIDO
DTK3266	000002547/09	INDEFERIDO
DLW6941	000002550/09	INDEFERIDO
DLW6941	000002551/09	INDEFERIDO
DSO4733	000002552/09	INDEFERIDO
DMH6713	000002554/09	INDEFERIDO
CLG5449	000002558/09	INDEFERIDO
DBO3658	000002566/09	INDEFERIDO
COK0707	000002568/09	DEFERIDO
BZE3913	000002580/09	INDEFERIDO
CNC4028	000002581/09	INDEFERIDO
BOH2887	000002585/09	INDEFERIDO
BFW0692	000002587/09	INDEFERIDO
CHS2350	000002592/09	INDEFERIDO
DDI4633	000002594/09	INDEFERIDO
EDX1233	000002599/09	DEFERIDO
CED9157	000002601/09	INDEFERIDO
CTA5055	000002603/09	INDEFERIDO
CTA5055	000002604/09	INDEFERIDO
CGC9941	000002608/09	INDEFERIDO
DWE0406	000002615/09	INDEFERIDO
BYU7325	000002626/09	INDEFERIDO
BYU7284	000002628/09	INDEFERIDO
DWF6907	000002636/09	INDEFERIDO
EEM8049	000002638/09	INDEFERIDO
BRF4300	000002642/09	INDEFERIDO
GQT3128	000002654/09	INDEFERIDO
DWF6220	000002659/09	INDEFERIDO
DWF6220	000002660/09	INDEFERIDO
DWF6220	000002661/09	INDEFERIDO
EGL5701	000002662/09	INDEFERIDO
HGR0472	000002665/09	INDEFERIDO
DET3890	000002678/09	INDEFERIDO
CFE5968	000002683/09	INDEFERIDO
BGK7010	000002695/09	INDEFERIDO
DPL4718	000002698/09	INDEFERIDO
DLK4983	000002700/09	INDEFERIDO
DBA0783	000002729/09	DEFERIDO
DBA0783	000002730/09	DEFERIDO
DAU5980	000002736/09	INDEFERIDO
DEC4472	000002740/09	INDEFERIDO
DEC4472	000002741/09	INDEFERIDO
AET4762	000002743/09	INDEFERIDO
AET4762	000002747/09	INDEFERIDO
CHD3766	000002752/09	INDEFERIDO
BTQ1520	000002755/09	INDEFERIDO
DYU6791	000002769/09	INDEFERIDO
DXL4717	000002778/09	INDEFERIDO
DXL4717	000002779/09	INDEFERIDO
DKW1221	000002781/09	DEFERIDO
CDK0971	000002782/09	INDEFERIDO
DVP0268	000002792/09	DEFERIDO
CKB6420	000002793/09	INDEFERIDO
DAU7110	000002794/09	INDEFERIDO
DXL4614	000002796/09	DEFERIDO
EFH1895	000002801/09	DEFERIDO
CXH0784	000002803/09	INDEFERIDO
BGH5688	000002805/09	INDEFERIDO
CPY6518	000002806/09	INDEFERIDO
CXV2580	000002819/09	INDEFERIDO
CIK2697	000002834/09	INDEFERIDO
BMV7511	000002835/09	INDEFERIDO
EGL6695	000002839/09	INDEFERIDO
DMU5952	000000227/09	INDEFERIDO
DMU4915	000001057/09	INDEFERIDO

PORTARIA Nº 317/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do

Poder Executivo

Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

O Sr. JOSÉ CARLOS PINHEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 13.612.844-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.576.728-74, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 207/2009 - SRH, no emprego de Diretor do Departamento de Gestão e Controle, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 318/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2009, a servidora municipal Sra. DIRCE SATIYO NISHIGUCHI, portadora da cédula de identidade RG nº 20.641.277 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.207.448-23, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Auxiliar de Escritório, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor IV, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 319/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2009, a servidora municipal Sra. ROSELI BORGHI SILVA CARDOSO, portadora da cédula de identidade RG nº 23.512.916-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.040.208-52, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor IV, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 320/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2009, a servidora municipal Sra. BIANCA RICCI DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 23.512.727-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.667.688-47, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 321/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2009, a servidora municipal Sra. DANIELA SIMAS, portadora da cédula de identidade RG nº 26.499.356-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 253.882.448-65, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Fiscal de Obras, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Fiscalização de Obras Particulares, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 322/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2009, o servidor municipal Sr. GERSON LUIZ DA CRUZ, portador da cédula de identidade RG nº 25.499.250-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 247.817.748-06, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Fiscal de Posturas Municipais, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, revogando-se a Portaria nº 846/2003 – SAD.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 323/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2009, o Sr. DANIEL BORGHI FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.373-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.237.558-80, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, revogando-se a Portaria nº 444/2008 - SRH.

Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 324/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de novembro de 2009, a Sra. ROSANA NOGUEIRA BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.379.492 e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.496.458-02, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Gestão e Controle, na Secretaria de Saúde, revogando-se a Portaria nº 105/2009 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO Nº 003/2009 - CMAA/ PPAC

Convocamos os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – CMAA/ PPAC, nomeados através do Decreto nº 5.989, de 30 de setembro de 2009, para a Reunião dos trabalhos referentes ao quadriênio 2009/2012, **que ocorrerá no dia 12 de novembro do corrente ano, às 8h30min**., na Casa do Empreendedor, situada na Avenida Horácio Netto, nº 160, neste Município.

A pauta prevista para a ocasião será:

1. Apresentação de informes pelas áreas de Saúde e Educação, para preenchimento do mapa;

2. Agenda do próximo encontro.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1106 - Ano XII – de 30/09/2009, Decreto nº 5.988, de 28 de setembro de 2009

onde se lê:

Art. 1º - Fica autorizada a empresa Agra Loteadora S/A a executar obras de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal dos Pires, de posse deste Município, no trecho de passagem sob a faixa de dutos OSPLAN, Paulínia-Guararema, Km 67, após a celebração do competente ajuste com Petrobrás Transporte S/A – Transpetro.

§ 1º - ...

§ 2º - ...

leia-se:

Art. 1º - Fica autorizada a empresa Agra Loteadora S/A a executar obras de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal dos Pires, de posse deste Município, no trecho de passagem sob a faixa de dutos OSPLAN, Paulínia-Guararema, Km 67, após a celebração do competente ajuste entre a empresa Agra Loteadora S/A e a Petrobrás Transporte S/A – Transpetro.

§ 1º - ...

§ 2º - ...

Proc nº 29.518/09

P O R T A R I A Nº2.931 -GP
de 05 de novembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA****, os integrantes para compor a Comissão Paritária de Negociação Permanente, para promover a discussão e encaminhamento de assuntos pertinentes aos servidores municipais, conforme cláusula 40 do Acordo Coletivo de Trabalho PEA/SISMA, que passa a contar com a seguinte composição:*

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

José Carlos Croth
Roberto Rolli
Marianne da Costa Antunes Leite

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CÂMARA MUNICIPAL E AUTARQUIAS DE ATIBAIA

Aparecida Edna de Sousa
Luiz Antonio Tomé
Donizetti Gigante

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 35.723/09

LEI Nº 3.795
de 06 de novembro de 2009

Dispõe sobre a obrigatoriedade da abertura de espetáculos musicais realizados em próprios municipais, por artistas residentes na cidade (De autoria do Vereador Emil Ono).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – Os espetáculos musicais, realizados em próprios municipais, por artistas não residentes no Município, serão abertos, obrigatoriamente por músico residente na cidade, bem como por conjunto ou banda que tenham sede neste município.

Art. 2º – O descumprimento do disposto no artigo anterior acarretará multa equivalente a 5% (cinco por cento) da arrecadação do evento, a ser recolhida aos cofres públicos, pelo promotor do espetáculo.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Poder Executivo

Art. 4º – Cabe ao Poder Executivo, no uso de suas atribuições e no que couber, regulamentar a presente Lei, inclusive no que tange ao exercício de fiscalização e aplicação de sanções.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 6.013
de 04 de novembro de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 537.500,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 537.500,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
02 Coord.Especial de Planos de Contribuição de Melhorias
15.451.0008.1008 Pavimentação Vias Públicas – Plano
24-4490.51.....R$ 150.000,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0086.2089 Contratação de Estagiários
71-3390.36.....R$ 5.500,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0097.2121 Manutenção de Vias Públicas – OP
280-3390.30.....R$ 12.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.1001 Obras e Instalações
282-4490.51.....R$ 230.000,00

13 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL
04 Conselho Tutelar
08.243.0096.2091 OCA–Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
388-3390.36.....R$ 32.000,00
389-3390.39.....R$ 8.000,00

16 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.601.0097.2131 Festa do Pêssego – OP
448-3390.39.....R$ 13.000,00

21 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
02 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0069.2002 Manutenção da Unidade
557-3390.39.....R$ 87.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2008 Despesas de Exercícios Anteriores
70-3390.92.....R$ 5.500,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.813.0097.2124 Reforma de Área de Lazer – OP
342-3390.30.....R$ 12.000,00

13 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL
05 Fundo de Combate ao Desemprego
08.244.0065.2002 Manutenção da Unidade
392-3390.36.....R$ 40.000,00

Art. 3º– O valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
Nº**1919.15.00.00–**Multas Previstas na Legisl. de Trânsito.....R$ 87.000,00
Nº**1722.01.01.00**–Cota Parte do ICMS.....
.....R$ 393.000,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de novembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lenita Ferreira de Moraes -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Humberto Rosente-
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Ozório Vilela dos Reis Filho -
SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ESPORTES E LAZER

- Wilson Mituaki Matuoka -
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 013/09
de 27 de outubro de 2.009

Nomeia Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, para acompanhar o Concurso Público nº 01/09 da Prefeitura da Estância de Atibaia-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 32 , inciso I, alínea "b" do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, composta pelos seguintes membros:

Saulo Pedroso de Souza
Francisco Antônio Rodrigues Almendra
Prof.Wanderley Silva de Souza
Emil Ono
Dr. José Paulo Teixeira

A Comissão tem por finalidade acompanhar o Concurso Público nº 01/09 da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da Comissão, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2.009.

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/09
De 04 de novembro de 2.009

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à "Proposta de Honraria".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

José Paulo Teixeira
Wilson de Vasconcelos Veiga
Ubiratan Fernandes de Oliveira
Georgina Aparecida Pitocco Piniano
Francisco Antonio Rodrigues Almendra

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias, à "Proposta de Honraria" encaminhada pelos vereadores Wanderley Silva de Souza, Pedro Maturana e Emil Ono.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2.009

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

PORTARIA nº 064/09
De 04 de novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Iracema Rodrigues de Oliveira** – Técnica Legislativo, para **substituir** a Sra. **Patricia Peçanha Ferreira** – Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos, durante 05 dias de suas férias referente ao exercício de 2008, no período de 09 a 13/11/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias de novembro de 2009

Publique-se
Arquive-se

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Ciente:
Iracema Rodrigues de Oliveira

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

1. PROJETO DE LEI Nº 164/09, de autoria dos vereadores Wanderley Silva de Souza, Josué Luiz de Oliveira, Emil Ono, Saulo Pedroso de Souza, José Paulo Teixeira, Oswaldo Mendes Sobrinho, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Wilson de Vasconcelos Veiga e Ubiratan Fernandes de Oliveira, que altera a ementa e o artigo 1º da Lei nº 3.747 de 12 de agosto de 2.009 e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 10/09
de 03 novembro de 2.009

Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes de conformidade com o artigo 122 do Regimento Interno desta Casa, para acompanhar o Concurso Público da Prefeitura da Estância de Atibaia.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, através desta Resolução, a Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar o Concurso Público da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 2º A presente Comissão será composta por 5 (cinco) membros deste Poder Legislativo, com a duração de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2.009

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria em data supra.

Of. Conv. Nº 021/09-Div.Leg.
Atibaia, 05 de novembro de 2.009

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 09 de novembro de 2.009,** após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a criação de áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro do Rio Abaixo, neste município; **1ª discussão, maioria absoluta votação nominal- Regime de urgência- vencimento do projeto: 09/11/09;**

2.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/09, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que dispõe sobre o funcionamento e o expediente dos departamentos e Divisões da Câmara, no dia 20 de novembro de cada ano, visando a reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira e dá outras providências, **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal;**

3.PROJETO DE LEI Nº 164/09, de autoria dos vereadores Wanderley Silva de Souza, Josué Luiz de Oliveira, Emil Ono, Saulo Pedroso de Souza, José Paulo Teixeira, Oswaldo Mendes Sobrinho, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Wilson de Vasconcelos Veiga e Ubiratan Fernandes de Oliveira, que altera a ementa, e o artigo 1º da da Lei nº 3.747, de 12 de agosto de 2.009 e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,
JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sexta-feira, 6 de novembro de 2009 - nº 1117 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2.009

1. PROJETO DE LEI Nº 035/09, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que institui a obrigatoriedade de uso do nome do Bairro do Maracanã ao atual bairro Caioçara, tendo em vista que não há nenhum registro oficial, que institua tal denominação, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação na Sessão do dia 08.06.09. Convoque-se audiência pública para o assunto. (90 dias do projeto vence em 16/09/09). Na sessão do dia 10/08/09 foi aprovado requerimento do vereador Francisco A.R. Almendra e outros onde solicitou ao Senhor Prefeito que não seja convocada audiência pública, para a mudança do nome do Bairro do Maracanã ao atual bairro Caioçara.

2. PROJETO DE LEI N° 049/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal do Bem Estar Animal – COMBEA, e do Fundo Municipal a ele vinculado – FUMBEA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça com a vereadora Georgina para relatar. Prazo do projeto:05/11/09. Encontra-se na Comissão de Educação. Foi enviado ao Senhor Prefeito, solicitando informações a respeito do projeto. Retirado pelo Senhor Prefeito, conforme ofício nº 01670/2009-DTL de 29.10.09.

3. PROJETO DE LEI Nº 069/09, de autoria dos vereadores Georgina Aparecida Pitocco Piniano e Pedro Maturana, que declara de utilidade pública a Associação de Amigos do Museu de História Natural "Professor Antônio Pérgola"; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 29/10/09- Relator- Ver. Ubiratan. Encontra-se na comissão de Justiça. No dia 10/09/09 foi juntado ao projeto, documentos que faltavam para ser apreciado novamente pela Comissão de Justiça e Finanças. (encontra-se com a Vr.Gina).

4. PROJETO DE LEI Nº 083/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do município de Atibaia o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento, evitando que estes últimos possam ver os clientes sacando dinheiro ou realizando outras operações bancárias, e torna obrigatório o uso de câmeras de segurança gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos; Segue para a Ordem do Dia de 19/10/09 em 1ª discussão, com emendas. Aprovado requerimento de vistas por 1 sessão ao Vereador Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira. Segue para a pauta da ordem do dia em Segue para a pauta da ordem do dia em 03.11.09 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

5. PROJETO DE LEI Nº 084/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 2º da lei nº 3523 de 09 de fevereiro de 2.006, que autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso a essas áreas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto: 28/10/09- Regime de urgência. Enviado ofício do relator vereador José Paulo Teixeira, solicitando informações. Encontra-se na Comissão de Justiça, aguardando resposta de ofício enviado ao Senhor Prefeito.

6. PROJETO DE LEI Nº 086/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Atibaia, para o período de 2.010 a 2.013; de conformidade com o artigo 277 do Regimento Interno desta Casa, publique-se. Após a publicação o projeto ficará a disposição dos senhores vereadores na Divisão Legislativa. Remeta-se cópia à Comissão de Finanças e Orçamento, que aguardará por emendas apresentadas pelos senhores vereadores e pela comunidade, pelo prazo de 20 dias úteis.(05/10/2.009).Segue para a Comissão de Finanças exarar parecer no prazo de 15 dias. (21/10). Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 27/10/09. Ao Senhor Prefeito.

7. PROJETO DE LEI Nº 091/09, de autoria do vereador Emil Ono, que proíbe a realização de queimadas em lotes urbanos no município; Segue para a Ordem do Dia de 27/10/09 em 2ª discussão, com emendas. Aprovado em 2ª discussão. Segue para a pauta da ordem do dia em 03.11.09 em redação final. Aprovado, ao Senhor Prefeito.

8. PROJETO DE LEI Nº 112/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas em postos de gasolina e lojas de conveniência no Município de Atibaia, e dá outras providências; Segue para a Ordem do Dia de 27/10/09 em 2ª discussão. Aprovado em 2ª discussão, segue para a pauta da ordem do dia em 03.11.09 em redação final. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

9. PROJETO DE LEI Nº 116/09, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que dispõe sobre a obrigatoriedade da sinalização por meio de pintura retroreflexivas nas caçambas estacionárias para a remoção de entulho, terras e sobras de materiais de construção, situadas em logradouros públicos do Município de Atibaia e dá outras providências; Segue para a Ordem do Dia de 27/10/09 em 2ª discussão. Aprovado em 2ª discussão, segue para a pauta da ordem do dia em 03.11.09 em redação final. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

10. PROJETO DE LEI Nº 121/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga e Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de via em loteamento no Bairro Itapetinga; Segue para a Ordem do Dia de 27/10/09 em 2ª discussão.Aprovado em 2ª discussão, segue para a pauta da ordem do dia em 03.11.09 em redação final. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

11. - PROJETO DE LEI Nº 122/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza; proíbe a instalação de empresas funerárias em um raio de 40 metros de hospitais e postos de saúde existentes no município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. vencimento do projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça.

12. PROJETO DE LEI Nº 123/09, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre denominação de Rua em Loteamento do Bairro Itapetinga; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. vencimento do projeto: 15/12/09. Segue para o Expediente da Sessão Ordinária de 27/10 para leitura de pareceres. Aprovados os pareceres na sessão do dia 27.10.09. Segue para a pauta da ordem do dia de 03.11.09 em 1ª discussão. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

13. PROJETO DE LEI Nº 125/09, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de praça no bairro do Tanque; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. vencimento do projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça. As Comissões de Justiça e Educação já exararam parecer, segue para a Comissão de Finanças. Aprovados os pareceres na sessão do dia 27.10.09. Segue para a pauta da ordem do dia de 03.11.09 em 1ª discussão. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

14. **PROJETO DE LEI Nº 128/09,** de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o programa de reciclagem de madeiras e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. vencimento do projeto: 15/12/09. As Comissões de Justiça e Educação já se manifestaram, segue para a Comissão de Planejamento. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Segue para a Comissão de Finanças.

15. PROJETO DE LEI Nº 129/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Habitação- PMH, regulamenta a política setorial de habitação no município em conformidade com a Lei Complementar nº 507, de 05 de outubro de 2.006- Plano Diretor da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças. Prazo do Projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça.

16. PROJETO DE LEI Nº 130/09, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que institui o calendário oficial do município de Atibaia a Semana Municipal da Bíblica, a ser comemorada a partir do primeiro domingo de dezembro terminando no segundo domingo de dezembro de cada ano; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 15/12/09.Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Finanças.Aprovados os pareceres na sessão do dia 27.10.09. Segue para a pauta da ordem do dia de 03.11.09 em 1ª discussão. Retirado pelo autor, em 03.11.09

17. PROJETO DE LEI Nº 131/09, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que declara de Utilidade Pública a entidade Grêmio Recreativo Escola de Samba Esportistas de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 15/12/09. Segue para o Expediente da Sessão de 27/10 em leitura de pareceres.Aprovados os pareceres na sessão do dia 27.10.09. Segue para a pauta da ordem do dia de 03.11.09 em 1ª discussão. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

Poder Legislativo

18. PROJETO DE LEI Nº 132/09, de autoria do vereador Pedro Maturana que dispõe sobre a proibição de celulares durante o horário de aulas nas escolas municipais de Atibaia; às Comissões de Justiça e Educação. Prazo do projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça.

19. PROJETO DE LEI Nº 133/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui o projeto "Câmara Musical", voltado para a divulgação dos artistas da cidade de Atibaia, objetivando a promoção de uma integração da população com a Câmara Municipal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 15/12/09. Aguardando parecer do Jurídico. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Educação.

20. PROJETO DE LEI Nº 134/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominação Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade da Vila; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 15/12/09. Segue para o Expediente da Sessão Ordinária de 27/10/09 em leitura de pareceres.Aprovados os pareceres na sessão do dia 27.10.09. Segue para a pauta da ordem do dia de 03.11.09 em 1ª discussão. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

21. PROJETO DE LEI Nº 135/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos como bares, restaurantes e similares que cobram taxa de serviço de seus clientes, informar em seu cardápio, tabela de preço e afins, a seguinte informação: "Este estabelecimento repassa a taxa de serviços aos seus funcionários".; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Prazo do Projeto: 15/12/09. As Comissões de Justiça e Saúde já exararam parecer, segue para a Comissão de Cidadania.

22. PROJETO DE LEI N° 136/09 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2010, no valor de R$ 247.950.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões e novecentos e cinquenta mil reais). De conformidade com o artigo 277 do Regimento Interno publique-se. Após à Divisão Legislativa onde permanecerá à disposição para emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis (11/11/09). À Comissão de Finanças.

23. PROJETO DE LEI 137/09 – de autoria do Vereador Emil Ono, Declara de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos denominada "Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência". Às Comissões de Justiça e Finanças. (vence em 19/02/2010). Encontra-se na Comissão de Justiça.

24. PROJETO DE LEI N° 138/09 – de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Declara de Utilidade Pública o Clube Atlético Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças. (vence em 19/02/2010). Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Finanças.

25. PROJETO DE LEI N° 139/09 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre o Programa de Inspeção Veicular no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento, Educação e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. (vence em 19/02/2010).

26. PROJETO DE LEI N° 140/09 – de autoria do Vereador José Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a Exploração do Lixo Público que é coletado no Município. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Educação, Planejamento e Finanças. (vence em 19/02/2010). A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Serviços Públicos.

27. PROJETO DE LEI N° 141/09, de autoria do Vereador Saulo Pedroso de Souza, Dispõe sobre o parcelamento administrativo de multas de trânsito no Município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

28. PROJETO DE LEI Nº 142/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças.Aprovado nas Sessões Extraordinárias do dia 03.11.09.

29. PROJETO DE LEI N° 143/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estabelece normas sobre a ordenação dos elementos urbanos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

30. PROJETO DE LEI N° 144/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município da Estância de Atibaia (originado de anteprojeto da Vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano). Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça para parecer.

31. PROJETO DE LEI N° 145/09, de autoria do Vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

32. PROJETO DE LEI N° 146/09, de autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Institui a instalação de assentos e bebedouros para o público nas agências bancárias, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Cidadania.

33. PROJETO DE LEI N° 147/09, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Dispõe sobre o auto atendimento para pessoas com deficiência visual, em toda a rede bancária. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça para relatar.

34. PROJETO DE LEI N° 148/09, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Proíbe a permanência de estudantes menores de 18 anos de idade sem apresentação de caderneta escolar, em casas de jogos eletrônicos de computadores chamadas de Lan House existentes no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça para parecer.Encontra-se na Comissão de Justiça.

35. PROJETO DE LEI N° 149/09, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Declara de Utilidade Pública a Sociedade Civil Carmelitas de São José sito à Rodovia Fernão Dias km 51 s/n° Bairro do Portão. Ás Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

36. PROJETO DE LEI N° 150/09, de autoria do Vereador Emil Ono, Dispõe sobre a obrigação de prestação de contas de convênios firmados entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e as Entidades do Município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

37. PROJETO DE LEI N° 151/09, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a proibição da comercialização de carne pré-moída e embalada pelos supermercados, mercados, açougues e similares no Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

38. PROJETO DE LEI Nº 152/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que concede a isenção de pagamento do preço correspondente ao tempo de permanência em vias e logradouros públicos, nas áreas especiais de estacionamento, denominadas "zona Azul", na forma que especifica e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania, Parcelamento do solo e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

39. PROJETO DE LEI Nº 153/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, objetivando a implantação de Central de penas e medidas alternativas, destinadas à execução do programa integrado de prestação de serviços à comunidade e de central de atendimento ao egresso e família, nos termos que especifica; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

40. PROJETO DE LEI Nº 154/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o anexo IV, da Lei nº 3.744 de 30 de junho de 2.009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2.010 e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

41. PROJETO DE LEI Nº 155/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que declara de Utilidade Pública o Atibaia e Região Convention & Visitors- ARC&VB; às Comissões de Justiça e Finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

42. PROJETO DE LEI Nº 156/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da menção do valor total do custo da comunicação oficial do município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

Poder Legislativo

43. PROJETO DE LEI Nº 157/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Educador Paulo Freire; às Comissões e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

44. PROJETO DE LEI Nº 158/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Maria Helena Maria Ferraz; às Comissões de Justiça e Finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

45. PROJETO DE LEI Nº 159/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera; às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

46. PROJETO DE LEI Nº 160/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Doutor José Aparecido Ferreira Franco; às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

47. PROJETO DE LEI Nº 161/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das consultas médicas realizadas no município ocorrerem no prazo máximo de 15 dias quando o paciente tiver idade igual ou superior a 70 anos; às comissões de justiça, saude e finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

48. PROJETO DE LEI Nº 162/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o Dia Municipal de Reciclagem; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

49. PROJETO DE LEI Nº 163/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a Associação Jardim Estância Brasil localizada no bairro Jardim Estância Brasil, às Comissões de Justiça e Finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

50. PROJETO DE LEI Nº 164/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza e Outros, que altera a ementa, e o artigo 1º da da Lei nº 3.747, de 12 de agosto de 2.009 e dá outras providências; à Comissão de Justiça. Segue para a pauta da Ordem do dia de 09.11.09 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias.

51. PROJETO DE LEI Nº 165/09, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano que dispõe sobre o Programa de Conscientização e Combate à Violência contra crianças e adolescente, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

52. PROJETO DE LEI Nº 166/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de praça, na Alameda Lucas Nogueira Garcêz; à Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

53. PROJETO DE LEI Nº 167/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre obrigatoriedade de empresas que operam ou que tenham estacionamentos, e que divulguem ter seguro para garantia dos automóveis estacionados, informarem o número da apólice e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

54. PROJETO DE LEI Nº 168/09, de autoria do vereador Pedro Maturana, que institui o título de empresa amiga da terceira idade, para pessoas jurídicas, e o amigo da terceira idade, para pessoas físicas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças.

55. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que regulamenta o art. 97 da lei complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, parcelamento do solo, obras e finanças. Prazo do projeto: 12/11/09. Foi enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações.

56. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, regulamenta o art. 97 da lei complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o código de urbanismo e meio ambiente da Estância de Atibaia e dá outras providências, dispondo sobre a regularização de parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, parcelamento do solo, obras e finanças; prazo do projeto: vence em 12/11/09.Foi enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações.

57. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a criação de áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro do Rio Abaixo, neste município; às Comissões de Justiça, Parcelamento e Finanças. Prazo do projeto: 09/11/09. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 09.11.09.

58. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o anexo I, do art. 2º da Lei Complementar nº 509, de 09 de outubro de 2.006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças.

59. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha decisão referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Hospital Novo de Atibaia S/A, julgado irregular; à Comissão de Finanças. Prazo: 22/11/09. A Comissão de Finanças exarou parecer que está aguardando resposta de informações para após dar continuidade aos procedimentos. Aguarde-se o parecer.

60. PROTOCOLADO DIVERSOS N° 032/09, de autoria da Mesa da Câmara, que encaminha balancete referente ao mês de setembro de 2009. À Comissão de Finanças. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

61. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 033/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de setembro de 2.009; à Comissão de Finanças.

62. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/09, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que altera o art. 33 da Resolução nº 02/05, de 14 de março de 2.005, para criar onze cargos de assessor político parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 28/11/09

63. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/09, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes de conformidade com o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, para acompanhar o Concurso Público da Prefeitura da Estância de Atibaia; De acordo com o § 2º do artigo 122 do Regimento Interno, à Ordem do Dia desta sessão, em discussão e votação únicas. Colocado em votação, o projeto foi aprovado. Ficando assim composta a comissão: Saulo Pedroso de Souza-Presidente, Francisco A.R.Almendra, Prof. Wanderley Silva de Souza, Emil Ono, Dr. José Paulo Teixeira-membros. Promulgue-se. Publique-se.

64. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/09, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que dispõe sobre o funcionamento e o expediente dos departamentos e Divisões da Câmara, no dia 20 de novembro de cada ano, visando a reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para pauta das Sessões Extraordinárias do dia 09.11.09 em discussão e votação únicas.

65. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/09, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que confere título de cidadão benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Wanderley Silva de Souza, Wilson de Vasconcelos Veiga, Pedro Maturana, Dr. José Paulo Teixeira e Emil Ono, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

66.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/09, de autoria dos vereadores Wanderley Silva de Souza, Pedro Maturana e Emil Ono; De acordo com o art. 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: José Paulo Teixeira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Francisco ª R. Almendra, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

67. PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 146/09 – de autoria da Mesa, Altera os números dos artigos 97 e 98 da Lei Orgânica do Município de Atibaia, identificados com erros de digitação. À Comissão de Justiça.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Chefe da Div. Legislativa -Substituta